



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO N° 034, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.256 de 22 de Dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação para matéria prima referente a fabricação de fraldas, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.085	339092000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1500	23683	R\$ 7.000,00
					R\$ 7.000,00

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.085	339030000000	Material de Consumo	1500	2939	R\$ 7.000,00
					R\$ 7.000,00

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 12 de Março de 2024.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E2AC-A5EE-7D15-8D52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 19/03/2024 12:47:54 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/E2AC-A5EE-7D15-8D52>